

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

CNPJ/MF nº. 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2025, às 8:00 horas, na sede social do Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia"), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 10, §2º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Luiz Helmeister, Claudia Quintella Woods, Fernando Alcantara de Figueredo Beda, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Raphael Oscar Klein e Rogério Paulo Calderón Peres.

3. MESA: Presidente: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; e Secretária: Sra. Stephanie Salcas Pepe Wagner.

4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao resultado do período findo em 30 de setembro de 2025 (3º ITR/2025).

5. DELIBERAÇÃO: Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram o que segue:

5.1. Considerando o relatório de revisão especial a ser emitido pelos Auditores Independentes da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar, por maioria de votos, as informações financeiras trimestrais da Companhia relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025 (3º ITR/2025).

Registrou-se a abstenção do Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider, que declarou não ter elementos suficientes para se manifestar sobre o tema, em razão do curto tempo

como conselheiro da Companhia, sem prejuízo de sua concordância quanto à condução regular dos trabalhos e à forma de divulgação das informações pela Companhia.

Ademais, os Srs. Conselheiros autorizaram a Administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para divulgação das informações trimestrais ora aprovadas mediante a remessa à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os membros, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Luiz Helmeister, Claudia Quintella Woods, Fernando Alcantara de Figueredo Beda, Jackson de Medeiros Farias Schneider, Raphael Oscar Klein e Rogério Paulo Calderón Peres.

Certificamos, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

Mesa:

Renato Carvalho do Nascimento
Presidente

Stephanie Salcas Pepe Wagner
Secretária